

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.606 • segunda-feira, 06 de Março de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção o Pregão Eletrônico nº 12/2022, Processo nº 19.063/2022, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.602 de 28/02/2023 Pág. 2 e Diário Oficial do Estado Edição nº 11.089 de 01/03/2023 Pág. 196.

Onde se lê: Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. (...) Leia-se: Órgão: Secretaria Municipal de Educação (...)

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.
Corumbá / MS, 06 de março de 2023.

(a) LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Retificação de Publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.087 de 28/02/2023, pag.289.

e DIOCORUMBÁ nº 2601 de 27/02/2023, pág. 8.

Retifica por incorreção de publicação o Extrato do Contrato Administrativo nº 005/2023-Processo nº 2933/2022 Pregão 119/2.022 Ata de Registro de Preço nº 007/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Empresa STS Comercio Varejistas Ltda-EPP

Onde se lê: Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Empresa Selbetti Tecnologia S.A.

Leia-se: Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Empresa STS Comercio Varejistas Ltda-EPP.

As demais partes permanecem inalteradas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 147/2022, processo nº 29.731/2022 tendo como objeto Registro de Preços para futura contratação de Clínica Especializada para desintoxicação e tratamento para as pessoas de ambos os性s, adultos e adolescentes, que fazem uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, cujo tratamento ambulatorial não foi suficiente e/ou não houve adesão por parte do usuário, inabilitizando sua recuperação, necessitando do recurso de internação. Empresas vencedoras: CTA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 32.175.503/0001-94, valor total do lote 02 de R\$375.000,00; BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.534.201/0001-08, valor total do lote 01 de R\$347.400,00.

Data da assinatura 28/02/2023.

Corumbá, 03 de março de 2023.

ASS Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Carta convite 01/2023 - processo administrativo nº 4194/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada da execução de serviços de reforma, manutenção e adequação do imóvel Centro de Convivência dos Idosos (CCI), sito á rua Pará, S/N, Bairro Jardim dos Estados, no município de Corumbá-MS. Em favor da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 10.940.459/0001-29, sendo o valor total de R\$ 30.889,61 (trinta mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

CORUMBÁ/ MS, 03 de março de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2023- Pe 01/2023

Processo: 19074/2022

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de Uniformes Escolares tipo Camiseta Manga Curta, Camiseta sem Manga (Regata), Bermuda de helanca unissex (meninos) e Short Saia helanca (meninas) que serão adquiridos para uniformizar educandos da Educação Infantil (Creche e Pré - escola), Ensino Fundamental I e II (séries iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados e frequentes da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

Valores Registrados: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES - CNPJ: 15.506.123/0001-76, valor total dos itens 1 e 2 de R\$654.786,30.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 02/03/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa acima mencionada por seu respectivo representante legal.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 011/2023 - SMS.

Processo: 4.848/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA Serviços Médicos



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Objeto: Referente a continuidade na internação em clínica especializada para tratamento do paciente A.L.R.

Valor: 7.469,51 (Sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicosocial em Saúde Mental - PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.689 Gerenciamento da Gestão SUS - PROCIDADÃO Corumbá.

Data da Assinatura: 14/02/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Gouveia do Nascimento - CTA Serviços Médicos Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar o prosseguimento da licitação abaixo relacionada, no termo da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA nº 12/2022 - Processo nº 32.136/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANO - LOTE: 01 E EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO - LOTE:02, NO ACESSO DE CORUMBÁ (AVENIDA GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE). Data da Abertura: 06 de abril de 2023, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacaoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparéncia no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br/8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 06 de março de 2023.

(a) Thamiris Lemos Franco - Presidente e Coordenadora da GELIC.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2023, processo Nº 33407/2021, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar com fornecimento de insumos, utensílios e mão de obra, a fim de atender o Programa de Alimentação Escolar nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIS - REGULAR E INTEGRAL). Empresa vencedora: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (05081979000193), valor total para o lote 01 de R\$12.414.688,00.

Data da assinatura 06/03/2023

Corumbá 06/03/2023.

ASS. Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, §§ 3º, 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 356 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Prorrogação de Estágio Probatório nos termos do Decreto 256/2007, artigo 24, §§ 3º, 4º e 7º em 105 (cento e cinco) dias a contar de 31 de janeiro de 2023 à:

- VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO, matrícula 13292-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, função Professor.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.

Corumbá, MS, 3 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO Nº 09 de 03 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta-Contrato nº. 10/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Fiscal** da Carta-Contrato nº 10/2023.

Art. 2º. Designar Luziethe Coelho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como **Gestora** da Carta-Contrato nº 10/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta-Contrato nº 10/2023, referente a Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Processo Administrativo 33.001/2021. P.E. 129/2022, Ata de registro de preços 02/2023, processo de utilização nº 5.313/2023.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de março de 2023.

Corumbá-MS, 03 de março de 2023.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021

RESOLUÇÃO Nº 10 de 06 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta-Contrato nº. 11/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa MBM STORE LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Fiscal** da Carta-Contrato nº 11/2023.

Art. 2º. Designar Luziethe Coelho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como **Gestora** da Carta-Contrato nº 11/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta-Contrato nº 11/2023, referente a Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Processo Administrativo 33.001/2021. P.E. 129/2022, Ata de registro de preços 02/2023, processo de utilização nº 5.460/2023.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de março de 2023.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – SEMED

SO: 3.842/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

– Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de TADA: LONTRA & CIA LTDA ME / REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA – EPP

CAÇÃO TRIMESTRAL

icípio de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referid

LONTRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 11.737.348/0001-82
RUA AMÉRICA, 738 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79333-090
Telefone: 9234-6116

REGISTRADO – LOTE 1							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
076.009.204	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME DESCRIÇÃO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER. DIVERSAS SPLIT	SER	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	SER	0	R\$ 250,00	R\$ 0,00	SER	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
076.009.210	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 9.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	
076.009.211	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	48	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00	SER	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	SER	47	R\$ 45,00	R\$ 2.115,00	
076.009.207	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME DESCRIÇÃO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER. DIVERSAS SPLIT	SER	48	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00	SER	0	R\$ 250,00	R\$ 0,00	SER	48	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00	
076.009.208	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME DESCRIÇÃO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS INVERTER DIVERSAS SPLIT	SER	464	R\$ 261,81	R\$ 121.479,84	SER	24	R\$ 261,81	R\$ 6.283,44	SER	440	R\$ 261,81	R\$ 115.196,40	
076.009.212	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	464	R\$ 45,00	R\$ 20.880,00	SER	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	SER	459	R\$ 45,00	R\$ 20.655,00	
076.009.209	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME DESCRIÇÃO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS INVERTER DIVERSAS SPLIT	SER	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	SER	0	R\$ 450,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
076.009.213	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	
076.107.303	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 28.000 BTUS, EM ÁREA URBANA DIVERSAS SPLIT	SER	1	R\$ 600,16	R\$ 600,16	SER	0	R\$ 600,16	R\$ 0,00	SER	1	R\$ 600,16	R\$ 600,16	
076.107.304	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 28.000 BTUS, EM ÁREA URBANA DIVERSAS SPLIT	SER	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	
076.009.288	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. DIVERSAS SPLIT	SER	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00	SER	0	R\$ 570,00	R\$ 0,00	SER	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00	
076.107.230	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS - TÉREO DIVERSAS SPLIT	SER	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	
076.107.184	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	2	R\$ 822,50	R\$ 1.645,00	SER	0	R\$ 822,50	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 822,50	R\$ 1.645,00	
076.107.305	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 60.000 BTUS, EM ÁREA URBANA DIVERSAS SPLIT	SER	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	
Total do Proponente							R\$ 164.100,00				R\$ 6.553,44			

REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA - EPP
CNPJ: 15.493.588/0001-30
RUA CABRAL, 1.469 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79332-030
Telefone: (67)3231-5366Fax: (67)3231-5466

Descrição do Lote

REGISTRADO – LOTE 2							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
076.107.306	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, EM ÁREAS RURAIS	SER	2	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00	SER	0	R\$ 655,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00	
076.107.307	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, EM ÁREAS RURAIS SERV SERV	SER	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	SER	0	R\$ 150,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17	076.107.308	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, EM ÁREAS RURAIS	SER	20	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00	SER	0	R\$ 675,00	R\$ 0,00	SER	20	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00
18	076.107.309	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, EM ÁREAS RURAIS	SER	14	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00	SER	0	R\$ 160,00	R\$ 0,00	SER	14	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00
Total do Proponente					R\$ 17.350,00				R\$ 0,00				R\$ 17.350,00	

CORUMBÁ – MS, 06 DE MARÇO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 07/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica Nutricional Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula 12.547 e como fiscal Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da Carta Contrato nº 07/2023, referente à aquisição de material de consumo (suplemento e complemento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 3.340/2022.

Data: 30/01/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 08/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica Nutricional Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula 12.547 e como fiscal Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da Carta Contrato nº 08/2023, referente à aquisição de material de consumo (suplemento e complemento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 3.564/2022.

Data: 09/02/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 009/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e C. E. CARVALHO COMERCIAL ME.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira matrícula 14.389 e como fiscais Sra. Luciana Castello Soares, Matrícula 1468 e Sra. Helen Tatiana da Silva Santos, Matrícula 13554 da carta contrato nº 012/2023, referente ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 4.441/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Processo administrativo nº 17.677/2021 Pregão Eletrônico nº 063/2021.

Data: 10/02/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 010/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira matrícula 14.389 e como fiscais Sra. Luciana Castello Soares, Matrícula 1468 e Sra. Helen Tatiana da Silva Santos, Matrícula 13554 da carta contrato nº 012/2023, referente ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 4.019/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Processo administrativo nº 17.677/2021 Pregão Eletrônico nº 063/2021.

Data: 10/02/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 012/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira matrícula 14.389 e como fiscais Sra. Luciana Castello Soares, Matrícula 1468 e Sra. Helen Tatiana da Silva Santos, Matrícula 13554 da carta contrato nº 012/2023, referente ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 4.440/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Processo administrativo nº 17.677/2021 Pregão Eletrônico nº 063/2021.

Data: 14/02/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA N° 01 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais

CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração pública como também o princípio da legalidade

CONSIDERANDO o procedimento sumário 018/2022 de apuração de cometimento de infração disciplinar

CONSIDERANDO a imposição de sanção disciplinar sem a devida observância legal

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a sanção disciplinar aplicada nos procedimento sumário nº 018/2022, e em consequência as publicações oficiais que deram publicidade ao ato de aplicação da sanção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, com efeitos imediatos.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 06 de 03 de Março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 04/2023, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa CARVALHO E IMADA LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de Gelo Triturado 10 KG, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 04/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 1337/2023 sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida Carta Contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula nº 13175, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 04/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 1337/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida Carta Contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, 01 de Fevereiro de 2023.

Corumbá-MS, 03 de Março de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria “P” nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 009/CMAS - 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão Bolsa Família. Sistema Único da Assistência Social, execução física e financeira - exercício - 2021 - IGD PBF e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 93ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06/03/2023, Ata 246ª,

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão Bolsa Família. Sistema Único da Assistência Social, execução física e financeira exercício - 2021 - IGD PBF.



Reprogramação de saldo para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 008/CMAS - 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão SUAS. Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS, execução físico e financeiro - Exercício 2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 93ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06/03/2023, Ata 246ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão SUAS. Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS, execução físico e financeiro - exercício - 2021. Reprogramação de saldo para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 007/CMAS/2023 - 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 93ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06/03/2023, Ata 246ª.

Delibera:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como Tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Conselheiros Governamentais:

José Augusto Albuquerque Rabelo
Luciana Xavier de Lima
Nelma Helena Dib de Souza

Conselheiros Não Governamentais:

Anny Caroline Silva Funes de Arruda
Ednaldo da Silva Ramos

Rigoberto Borges de Abreu

Representante do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Renata Miceno Papa de Almeida

Art 3º - A Comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social, as providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.

Art 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 007/CMAS - 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro Cofinanciamento do Governo Federal, Serviços/Programas. Sistema Único de Assistência Social, Ano 2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 93ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06/03/2023, Ata 246ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas - Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro Cofinanciamento do Governo Federal, Serviços/Programas - Sistema Único de Assistência Social Ano 2021.

Bloco de Proteção Social Básica;
Bloco de Proteção Social Especial;
Reprogramação dos saldos para o exercício 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 006/CMAS/2023 - 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Análise do Questionário de Monitoramento da Lancha da Assistência Social (LAS) - Ano 2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 93ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06/03/2023, Ata 246ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Questionário de Monitoramento do Programa Lancha da Assistência Social (L.A.S) - Ano 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

